

Professora Maria da Anunciação Ventura no Dia Mundial da Educação Ambiental

'Ainda temos de considerar os impactes resultantes das actividades turísticas na natureza que é o principal chamariz de quem nos visita"

Cornôa dos Açores - Qual a importância de assinalar o Dia Mundial da Educação Ambiental, sobretudo num contexto em que as crises climáticas e de recursos se tornam cada vez mais presentes?

Maria da Anunciação Mateus Ventura (Professora Investigadora da Universidade dos Açores) - Conforme refere e bem, enfrentamos hoje uma crise ambiental sem precedentes, numa era a que os cientistas já chamam de "Era do Antropoceno", ou seja, vivemos uma era com grandes desafios ao nível ambiental, com reflexos na nossa saúde e qualidade de vida, motivada sobretudo pelas actividades humanas. A biodiversidade está a desaparecer a um ritmo muito superior ao que seria expectável e desejável, e a nossa existência continuada depende grandemente do equilíbrio dos ecossistemas. Portanto falamos de desafios enormes que na novas gerações vão ter de enfrentar, e sem sempre a tecnologia consegue dar resposta a todos eles e, mesmo que consiga, isso vai demorar tempo e ter custos insuperáveis para os bilhões de seres humanos que habitam o planeta. Portanto a criação deste dia pelas Nações Unidas visa precisamente apostar na literacia ambiental das novas gerações, para promover uma consciência global sobre a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Tendo em conta as especificidades do arquipélago, qual é a relevância da Educação Ambiental no contexto açoriano?

Os Açores são uma região insular e ultraperiférica e como tal enfrentam desde logo dois desafios importantes: o de escassez de terreno e o do isolamento. Portanto, por exemplo, para construir esterco sanitário, temos de cooperar entre os termos que ficarão depois incapazes de ter outras utilizações durante muito tempo. Por isso é imperioso reduzirmos a nossa produção de resíduos, para aumentar o tempo de vida útil dos nossos ativos. E é tão fácil, basta seguir as recomendações das autorizações e separar os resíduos passíveis de serem reciclados, incluindo os orgânicos que podem facilmente ser transformados em composto agrícola. Outro aspecto a ter em conta numa região insular, é a escassez de algumas recusações importantes, como água potável e fontes de energia. Nos Açores, o primeiro não será ainda um problema, mas poderá vir a ser num futuro próximo se a demanda aumentar muito e os aquíferos perderem qualidade. Quanto à energia, e ainda que já seja possível produzir alguma com recurso a fontes renováveis, na maior parte das ilhas só ainda usados combustíveis fósseis, faz resultando as indesejáveis emissões poluentes. Em suma, aqui, como em qualquer outra região, a educação ambiental é fundamental para a tal consciência global.

Quais são os temas ambientais que considera mais urgentes na região e que factores os tornam tão desafiante?

Conforme referi acima, água potável, resíduos e energia, são 3 eixos fundamentais



Maria da Anunciação Ventura: "Enfrentamos hoje uma crise ambiental sem precedentes, numa era a que os cientistas já chamam de 'Era do Antropoceno'."

para o ambiente de qualquer região e que contribuem bastante para medir a nossa pegada ecológica. Nos Açores, a sua baixa densidade populacional tem mantido estes indicadores em níveis aceitáveis, mas com o boom do turismo, que em 2023 atingiu a cifra de 1 milhão e 200 mil visitantes, estes indicadores ilha deserto sofrem alterações que, se não forem scuteladas medidas ratiificadas, podem no curto prazo vir a causar desequilíbrios no ambiente na região.

De que forma a ciência e a investigação em Ecologia, Conservação e Desenvolvimento Sustentável têm contribuído para a proteção efectiva das ecossistemas açorianos, nomeadamente através de políticas públicas, boas práticas e maior conscientização da população?

A investigação nas áreas que refere tem aumentado exponencialmente precisamente por causa da situação que se vive actualmente. A ciência tenta dar resposta a alguns dos desafios ambientais com que nos deparamos, mas um planeta habitado por 8 bilhões de seres humanos, é difícil acudir adequadamente a todos esses desafios. Por exemplo, começam agora a surgir os primeiros resultados de estudos que visam seleccionar organismos passíveis de eliminar os ilícios indesejáveis plásticos do nosso meio ambiente. Contudo, e de acordo com o programa das Nações Unidas para o meio ambiente (PNUMA), estima-se que aproximadamente 8 milhões de toneladas de plástico entrem anualmente nos oceanos, ou seja, cerca de 22 mil toneladas por dia. A este ritmo vai ser muito difícil reverter as pesadas

"De acordo com o programa das Nações Unidas para o meio ambiente (PNUMA), estima-se que aproximadamente 8 milhões de toneladas de plástico entrem anualmente nos oceanos,

ou seja, cerca de 22 mil toneladas por dia. A este ritmo vai ser muito difícil revertêr as pesadas consequências que este tipo de poluição tem no ambiente, mesmo com soluções baseadas no conhecimento científico. Daí a necessidade de um comportamento mais responsável de cada um de nós."

consequências que este tipo de poluição tem no ambiente, mesmo com soluções baseadas no conhecimento científico. Daí a necessidade de um comportamento mais responsável de cada um de nós. E quem diz plásticos diz

consumo de toda a espécie. Por exemplo o conceito de "fast fashion" também já entra no nosso vocabulário, mas por acaso alguém sabe por onde vai a roupa usada e descartada? Este começo a ser também um enorme problema mundial, onde regiões mais pobres servem de caixote do lixo ao consumismo descartado por regiões mais ricas. Um exemplo disso é o que se passa em algumas regiões de África e no deserto do Atacama no Chile, onde se acumulam toneladas de roupa descartada, criando soberano de países desenvolvidos.

De que forma se podem conciliar as actividades económicas – nomeadamente o turismo – com a conservação dos recursos naturais, de modo a garantir um equilíbrio verdadeiramente sustentável para o arquipélago?

Ora ai está um enorme desafio que é preciso gerir de forma meticulosa, de modo a garantir que os Açores não percam a sua maior riqueza turística, que é a natureza. Não é preciso lembrar que o turismo traz riqueza económica para a região, mas acarreta também impactos para o ambiente. Numa população de pouco mais de 200 mil habitantes, estamos a falar de um acréscimo de 1 milhão de pessoas, a produzir resíduos e a consumir recursos. Para além disso, e tendo em conta que os estudos que têm sido feitos mostram que a "natureza" é o principal chamariz de quem nos visita, temos ainda de considerar os impactes resultantes das actividades turísticas ali praticadas. Em suma, o crescimento do turismo é importante, mas deve ter em conta todos os factores que contribuem para a capacidade da região em acolher esse crescimento. Estudos de capacidade de enoga turística, cartas de desporto de natureza e outros instrumentos de avaliação da oferta turística da região, devem ser tidos em conta para garantir que o destino Açores é de facto sustentável.

Pode destacar algumas iniciativa de referência, nos Açores, que promova a participação activa das cidadãos na proteção do ambiente?

Por exemplo as ações de limpeza da costa costeira promovidas por Organizações Não-governamentais (ONGs) e grupos de cidadãos, são sempre bastante participadas, sobretudo pela comunidade jovem. Além, é de destacar o papel destas ONGs de ambiente (ONGA) no que se refere à promoção da participação activa dos cidadãos em ações de conservação da biodiversidade e proteção do meio ambiente.

Na sua experiência, as escolas e universidades têm investido o suficiente em programas e actividades de Educação Ambiental?

O programa escolar do 1º ciclo do ensino básico, contempla ações educativas que visam começar a criar nas crianças uma consciência ambiental relativamente ao mundo que as rodeia. À medida que avançamos no sistema de ensino, os estudantes conseguem a divers-



gir mais para a área das ciências naturais ou para a área das literaturas e humanidades, e só começo a haver uma divergência relativamente à literacia ambiental de uns e de outros. Para avaliar este pressuposto, a Universidade dos Açores integra um consórcio de universidades portuguesas, liderado pela Universidade da Madeira, num projeto financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) intitulado, "Avaliação e Promoção da Cultura Ambiental no Ensino Superior" que visa caracterizar e compreender a literacia ambiental dos estudantes do ensino superior em Portugal. No final deste projeto, sairemos em melhores condições para lhe responder à questão que aqui me coloca, sobretudo no que diz respeito aos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, e nos Açores em particular.

Enquanto docente, como descreve a receptividade e a evolução da sensibilidade dos alunos perante as questões ambientais ao longo dos últimos anos?

Já gozo que a evolução tem sido positiva só porque a informação agora está disponível na internet e circula nas redes sociais, pelo que já não é possível ignorar os problemas que existem à escala local, mas também global.

Que mensagem final gostaria de deixar neste Dia Mundial da Educação Ambiental?

Gostaria de apelar à população para que encarem uma cidadania activa em relação às questões que nos rodeiam e nos afetam. Envolver-se em ações de proximidade

"Não é preciso lembrar que o turismo traz riqueza económica para a região, mas acarreta também impactes para o ambiente. Numa população de pouco mais de 200 mil habitantes, estamos a falar de um acréscimo de 1 milhão de pessoas, a produzir resíduos e a consumir recursos."

porque ao agir localmente estão a contribuir para um mundo melhor. Possuem a mensagem a outros familiares e amigos para que também eles possam contribuir para essas ações de melhoria.

Aquilo que se vive actualmente é, assim de tudo, uma crise de valores. As pessoas só se manifestam para exigir direitos, mas raramente se questionam relativamente aos seus deveres para com a sociedade e para com o próximo, nem para para pensar de que forma podem contribuir para o bem comum, e muitas vezes não reflectem sobre as consequências dos seus actos e o impacto que isso pode ter em terceiros. Por isso é preciso parar, reflectir e actuar de forma responsável, pesante os desafios que temos pela frente.

Daniela Costa

O regime do maior acompanhado em Portugal



Por Judith Teodoro
Advogada

Com frequência os familiares de pessoa incapaz para o exercício dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres de forma plena, pessoal e consciente, criam a convicção que se esses familiares ostegarem preocupação a favor de alguém poderão dessa forma gerir e administrar os seus bens, móveis e imóveis, e até mesmo alienar bens ou direitos sobre bens imóveis.

A procuração nos termos do artigo 262º do C.C. é definida como "(...) o ato pelo qual alguém atribui a outrem, voluntariamente, poderes representativos".

O pedido de formalização de um mandato dessa natureza carece de averiguação por parte do profissional (v.g. advogado, solicitador), permitindo qual o mandante outorga, se tem plena consciência de si.

Se forem evidentes os sinais de confusão mental e até mesmo de total ausência do conhecimento do que está a assinar, a recusa da outorga da procuração será o caminho a seguir. No entanto, o incapacitado não ficará privado do exercício dos seus direitos.

Com efeito, o regime de maior acompanhado, previsto nos artigos 138º e seguintes do Código Civil, aplica-se a qualquer pessoa maior de idade, que por razões de saúde, deficiência ou pelo seu comportamento, se encontre impossibilitado para exercer os seus direitos e cumprir deveres de forma plena, pessoal e consciente. Também pode ser outorgado para menores, no uso anterior à maioridade, produzindo os seus efeitos a partir da maioridade (art.º 142º do Código Civil).

Para requerer o regime de maior acompanhado, é necessário apresentar um pedido ao Tribunal. Este pedido pode ser feito pelo próprio interessado, pelo cônjuge, unido de facto, por qualquer parente até ao 4.º grau, pelo Ministério Público ou qualquer entrelido ou enteido cliente da situação e que tenha um interesse legítimo na proteção da pessoa adulta.

O regime de maior acompanhado, embora acessível, não é automático. É um regime que se regula através de critérios rigorosos, sendo essencial que as medidas impostas pelo Tribunal sejam sempre fornecidas e ajustadas às necessidades do maior acompanhado, de modo a não limitar a sua autonomia, nos termos do artigo 145º n.º 1 do Código Civil.

Por exemplo, o tribunal pode apenas limitar a capacidade de realizar atos específicos. Esse carácter restritivo está ligado ao princípio da necessidade consagrado no artigo 140º do Código Civil, que requer que as medidas não sejam mais amplas do que o necessário para salvaguardar os interesses da pessoa.

A revisão do regime pode ser necessária a qualquer momento, caso existam alterações significativas nas condições da pessoa, considerando que o regime não deve ser uma imposição permanente, mas sim uma solução dinâmica que se adapta às situações de vida da pessoa em causa.

